



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO**

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 005, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO DO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), AOS COFRES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

**Art. 1º** Devolver aos Cofres do Poder Executivo Municipal o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), utilizando-se recursos da redução da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.288/21:

**ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores;**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Munic. de Vereadores e Órgãos Sub;**

**FUNÇÃO: 01 – Legislativa;**

**SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa;**

**PROGRAMA: 0001 – Execução da Ação Legislativa;**

**PROJETO: 2.001 – Manutenção dos Serviços do Legislativo;**

**ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00**

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Jacuizinho/RS, 18 de agosto de 2022.

AFIXADO  
EM 18/08/2022.  
RETIRADO  
EM...../...../.....

Scháiane da Silva  
Presidente do Legislativo

Daniela da Silva Moraes  
Vice-Presidente

Fábio Ricardo Mocelin  
Secretário